SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1501

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.08.09.01-PMA-SAÚDE / PROCESSO N.° 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE** - ORGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (rouparia do Hospital Suzana Gurgel do Vale), na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° **2016.07.27.01-PMA-SAÚDE**, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. EMPRESA FORNECEDORA: **Y. HOLANDA PIMENTEL ME - CNPJ N° 15.084.511/0001-06**, a qual venceu no único lote do certame no valor global de **R$ 849.101,50 (Oitocentos e quarenta e nove mil cento e um reais e cinquenta centavos)**. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças – Gestor da Ata. Assina pela CONTRATADA: **Yataanderson Holanda Pimentel** - Responsável Legal.

Acopiara (CE), 09 de Agosto de 2016.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
O Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**99CEBA46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Y. HOLANDA PIMENTEL ME**, com sede à Rua Rotsenaydil Távora, 126, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 15.084.511/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Yataanderson Holanda Pimentel, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.07.27.01-PMA-SAÚDE**. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (rouparia do Hospital Suzana Gurgel do Vale), na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Valor global:** R$ 424.550,75 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. Prazo de Vigência**: a partir do dia 09 de Agosto de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. Data da Assinatura: 09/08/2016. Assina pela **CONTRATANTE**: Margarida Marleuda Gonçalves, Secretária de Saúde; Assina pela **CONTRATADA**: Yataanderson Holanda Pimentel, representante legal. **Dotação orçamentária:**
0602.10.302.0176.2.024, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

**Publique-se,**

Acopiara (CE), 09 de Agosto de 2016.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**3E51ED73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Y HOLANDA PIMENTEL - ME**, com sede à Rua Rotsenaydil Fernandes Távora,126, Veneza, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.084.511/0001-06, neste ato representada pela Sra. Edilene Holanda de Souza, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.02.17.02-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Valor global da Secretaria da Saúde: R$ 224.360,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e trezentos sessenta reais)

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016**

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária); Valor global da Secretaria de Educação: R$ 255.760,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária); Valor global da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude: R$ 93.075,00 (Noventa e três mil e setenta e cinco reais) (Adriana Rafaele Barros Marcelino – Secretária); Valor global do Gabinete do Prefeito: R$ 78.450,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete); Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 530.580,00 (Quinhentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais) (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária); Valor Global da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R$ 8.650,00 (Oito mil e seiscentos e cinquenta reais) (Jackson Ari Moreira - Secretario); Valor global da Superintendência de Transporte e Trânsito: R$ 35.595,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais) (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente); Valor global da Secretaria da Infraestrutura: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) (José Lindomar Batista Duarte - Secretário); Valor Global da Secretaria da Administração e Finanças: R$ 16.610,00 (Dezesseis mil seiscentos e dez reais) (Francisco Edson Facó Bezerra) – Secretário**,** referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 02 de Março de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. Data da assinatura: 02/03/2016. **Dotações orçamentárias:**
0602.10.301.0013.2.018 /
0602.10.302.0176.2.024 /
0602.10.304.0017.2.029 /
0602.10.122.0002.2.014 /
0801.12.122.0002.2.055 /
1102.13.122.0002.2.098 /
0201.04.122.000.2.003 /
0702.08.244.0018.2.044 /
0702.08.244.0018.2.046 /
0702.08.244.0019.2.050 /
0702.08.243.0022.2.042 /
0702.08.243.0020.2.041 /
0701.08.122.0002.2.030 /
0701.08.122.0002.2.049 /
1001.20.122.0002.2.085 /
1401.04.122.0002.2.113 /
0901.15.122.0002.2.080 /
0501.04.122.0002.2.011, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

**Publique-se,**

Acopiara (CE),

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**88C3162E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**GABINETE DO PREFEITO E VICE**
**OFICIO 116/2016**

Arneiroz-CE, 03 de Agosto de 2016.

Senhor Gerente,

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, vimos através deste expediente, informar que, a partir de **03 de Agosto de 2016**, das contas correntes abaixo relacionadas, de titularidade da **Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce - CNPJ 06.748.297/0001-54,** serão movimentadas por Maria Evaneide Felipe de Araújo (CPF 315.420.343-53) e Raimundo Nonato Petrola Junior (CPF 061.542.003-66), Tesoureira e Ordenador de Despesa da Sec. De Saúde, respectivamente, com os seguintes poderes:

| PREFEITURA DE ARNEIROZ: | |
|---|---|
| 1155-X | 8.523-5 |
| 1155-X | 12.332-3 |
| 1155-X | 28.735-0 |
| 1155-X | 35.797-9 |

**EMITIR CHEQUES**
**ABRIR CONTAS DE DEPOSITO**
**AUTORIZAR COBRANÇA**
**UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA DE CONDICOES**
**RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO**
**SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS**
**RQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES**
**AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPER AÇÕES**
**RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS**
**ENDOSSAR CHEQUE**
**REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO**
**MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO**
**SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES**
**CANCELAR CHEQUES**
**BAIXAR CHEQUES**
**EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FENANCEIRAS**
**CADASTAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
**EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE**
**EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO**
**EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NOP RPG**
**CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE**
**LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS**
**SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO**
**SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**
**EMITIR COMPROVANTES**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE**
**ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO**
**ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO**
**FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS**
**ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO**
**CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTOMATICO**
**ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE**
**CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEBITO/TRANSFERENCIA**
**AUTORIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO**

Em tempo solicitamos que nos seja enviado à respectiva declaração/certidão de abertura da referida conta corrente.

Atenciosamente,

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sr. Gerente**
**Banco do Brasil S/A**
**Taua-CE**

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**BB6858D6

**GABINETE DO PREFEITO E VICE**
**OFICIO 115/2016**

Ofício Nº 115/2016.
Arneiroz-CE, 03 de Agosto de 2016.

Senhor Gerente,

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, vimos através deste expediente, informar que, a partir de **03 de Agosto de 2016**, das contas correntes abaixo relacionadas, de titularidade da **Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz-Ce - CNPJ 11.319.375/0001-35,** serão movimentadas por Maria Evaneide Felipe de Araújo (CPF 315.420.343-53) e Pedro Biva Magalhães Monteiro Junior (CPF 052.012.593-24), Tesoureira e Secretário de Saúde, respectivamente, com os seguintes poderes:

| PREFEITURA DE ARNEIROZ: | |
|---|---|
| 1155-X | 30.894-3 |
| 1155-X | 30.897-8 |
| 1155-X | 30.896-X |
| 1155-X | 30.893-5 |
| 1155-X | 42.251-7 |

**EMITIR CHEQUES**
**ABRIR CONTAS DE DEPOSITO**
**AUTORIZAR COBRANÇA**
**UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA DE CONDICOES**
**RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO**
**SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS**
**RQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES**
**AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPER AÇÕES**
**RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS**
**ENDOSSAR CHEQUE**
**REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO**
**MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO**
**SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES**
**CANCELAR CHEQUES**
**BAIXAR CHEQUES**
**EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FENANCEIRAS**
**CADASTAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
**EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE**
**EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO**
**EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NOP RPG**
**CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE**
**LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS**
**SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO**
**SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**
**EMITIR COMPROVANTES**
**EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE**
**ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO**
**ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO**
**FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS**
**ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO**
**CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTOMATICO**
**ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE**
**CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEBITO/TRANSFERENCIA**
**AUTORIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO**

Em tempo solicitamos que nos seja enviado à respectiva declaração/certidão de abertura da referida conta corrente.

Atenciosamente,

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sr. Gerente**
**Banco do Brasil S/A**
**Taua-Ce**

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**B1479BF9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 115/2016 SECRETARIA DA SAÚDE GROAÍRAS/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 115/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **PEDRO IGOR FERREIRA VASCONCELOS** Supervisor de Endemias, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu – CE no dia 09 de agosto de 2016 acompanhando a paciente Bernadete Ximenes Rodrigues para a Secretaria Municipal da Saúde do município de Ipu-CE.

**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

***JORGE GOERSCH***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**D6BDF7C1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital 20/2014, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, **APROVADO** no processo Seletivo Simplificado – Edital 20/2014, a comparecer no **período de 15 a 17 de Agosto de 2016 na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Av Monsenhor Furtado, 55,**

**Centro, CEP: 62380-000 – Guaraciaba do Norte-CE, no horário de 08 horas às 13 horas no Setor Pessoal** para apresentação da documentação necessária, visando a comprovação dos requisitos para o exercício da atividade, assim como a efetiva nomeação ao cargo **Agente Comunitário de Saúde**.

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das exigências no item **3.1** e **11.3 incisos I e II**, do **Edital 20/2014.**

**Agente Comunitário de Saúde:**

| ESF | ACS |
|---|---|
| Avenida Monsenhor Furtado, Padre Nelson Mota, Rua Francisco Bezerra, Rua sem Denominação (SDO 69), Parte da Avenida Nossa Senhora dos Prazeres. | Maria Monica Ribeiro Veras |
| Travessa Dorotéia Marinho; Parte da Rua Maestro Vicente Marques; Parte da Felipe Santiago; Parte da Rua José Marinho | Karen Maria Monte de Sousa Braga |

O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do processo seletivo em referência.

**GUARACIABA DO NORTE - CE, 10 de Agosto de 2016.**

***REGIVALDO MELO CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**A0208835

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 31/2016**

**DECRETO Nº 031/ 2016**

"FICAM INSTITUÍDAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPREENDIDOS NA LISTA ANEXA A LEI DE N.º 116/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA DE IBIAPINA/CE, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina e Lei Municipal nº. 588 de 2014.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE**, **PUBLICIDADE** e **EFICIÊNCIA**.

**DECRETA**:
**Art. 1º-** Ficam as instituições bancárias e financeiras com sede no Município de Ibiapina, obrigadas até o dia 10º do mês subsequente, escriturar eletronicamente como prestador, em sistema informatizado disponibilizado pela Prefeitura Municipal, contendo o resultado total das operações realizadas no mês anterior, com base no balancete analítico mensal do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), editado pelo Banco Central do Brasil, lançando os valores em relação às seguintes contas e respectivos desdobramentos: "7.1.1.00.00-1"; "7.1.2.00.00-4"; "7.1.3.00.00-7"; "7.1.7.00.00-9" e "7.1.9.00.00-5", conforme tabela anexa, para registro e apuração das contas tributáveis, cálculo e emissão do respectivo documento, para o pagamento do ISS – Imposto sobre Serviços de qualquer natureza.
**Art. 2º-** Ficam as instituições bancárias e financeiras com sede no Município de Ibiapina, anexar , o balancete analítico mensal do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), editado pelo Banco Central do Brasil, relacionando as receitas brutas e despesas, objetivando confrontar as informações e possibilitar ao Fisco Municipal apurar a validade dos valores apresentados, conforme autoriza o artigo 113, § 2º do Código Tributário Nacional, cuja planilha na coluna receita deverá conter os lançamentos nas contas especificadas no artigo anterior e respectivos desdobramentos, em observância a tabela anexa, e ainda, sendo as declarações prestadas nas rubricas 7.1.100.00.1 – Rendas de Operações de Crédito; 7.1.3.00.00-7 – Rendas de Câmbio; 7.1.9.00.00-5 – Outras Receitas Operacionais, referentes as tarifas bancárias cobradas pelas operações realizadas.
**§ 1º** Quando não houver especificação do tipo da atividade de prestação de serviço na tabela anexa de que trata o caput deste artigo, fica a instituição bancária ou financeira obrigada a fazer a descrição do tipo do serviço e o respectivo lançamento do valor do serviço nas seguintes contas contábeis: 7.1.3.10.90-1; 7.1.7.99.00-3 e 7.1.9.99.00-9.
**§ 2º** Nos casos de agências com sede no Município de Ibiapina, havendo lançamento de rendas/receitas de serviços prestados no balanço da matriz na conta RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS, deverá a agência local destacar tais receitas/rendas, registrando-as na conta específica do serviço prestado no sistema de informação eletrônico de que trata o caput deste artigo.
**Art. 3º-** Nos casos de terminais eletrônicos localizados no Município de Ibiapina que possuam vinculação contábil com agência bancária com sede em outro Município, fica esta última obrigada a enviar o relatório e documento de que tratam os artigos anteriores especificamente daquele terminal.
**Parágrafo Único -** Se a agência bancária de que trata o "caput" deste artigo realizar lançamento de rendas/receitas dos serviços prestados no balanço da matriz na conta RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS, fica esta obrigada a destacar as receitas referentes ao terminal eletrônico que trata o "caput" deste artigo, registrando-as na conta específica do serviço prestado no documento de que trata o § 2º do artigo 2º deste Decreto.
**Art. 4º-** As instituições bancárias e financeiras deverão, também, enviar até o último dia dos meses de julho e janeiro de cada ano, através de sistema eletrônico de informação, o balanço contendo o resultado semestral das operações, dos períodos de janeiro/junho e julho/dezembro, respectivamente, de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), editado pelo Banco Central do Brasil.
**Art. 5º-** Ficam ainda as instituições bancárias e financeiras com sede no Município de Ibiapina, obrigadas até o dia 10º do mês subsequente, escriturar eletronicamente como tomador de serviços, em sistema informatizado disponibilizado pela Prefeitura Municipal, contendo todas informações dos prestadores de serviços às instituições bancárias e financeiras, para registro e emissão do respectivo documento, para o pagamento do ISS – Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, como Substituto Tributário.
**Art. 6º-** A tabela anexa indica os códigos e títulos contábeis de acordo com o COSIF, vinculando-os ao item equivalente da lista anexa a Lei Complementar n.º 116/2003, o que a partir da publicação deste Decreto deve ser utilizada pelas instituições bancárias e financeiras estabelecidas no Município de Ibiapina, para o devido recolhimento do ISS, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em casos de descumprimento conforme disposto no Art.1º.
**Art. 7º-** As instituições bancárias e financeiras que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas neste Decreto ficarão sujeitas ao pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada mês que deixar de apresentar o relatório na data previamente fixada.
**Art. 8º-** Toda empresa ou estabelecimento que desenvolva atividade de ato de comércio e realize venda a sociedade mercantil com operação de leasing, fica obrigado a enviar através de sistema disponibilizado pela Prefeitura municipal a Nota Fiscal, para fins de cobrança do ISS.
**§ 1º** O descumprimento do quanto disposto no caput deste artigo ensejará multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
**§ 2º** Para fins deste artigo, considera-se estabelecimento da sociedade mercantil/instituição financeira/bancária, se sede ou filial não houverem no Município de Ibiapina, o local da empresa de que trata o caput deste artigo, conforme disposição do artigo 4º da LC 116/2003
**Art. 9º-** Será pessoalmente responsabilizado pelas obrigações tributárias resultantes dos atos praticados com infração à presente legislação o gerente, diretor e/ou representante de cada agencia das instituições bancárias e financeiras.

**Art. 10º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 08 de agosto de 2016.

***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI***
Prefeita de Ibiapina

ANEXO

| SUBCONTA | DESCRIÇÃO | SUBITEM |
|---|---|---|
| **7.1.1.00.00-1 Rendas de Operações de Crédito** | | |
| 7.1.1.03.00-8 | RENDAS DE ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES | 15.08 |
| 7.1.1.05.00-6 | RENDAS DE EMPRÉSTIMOS | 15.08 |
| 7.1.1.10.00-8 | RENDAS DE TÍTULOS DESCONTADOS | 15.08 |
| 7.1.1.15.00-3 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS | 15.08 |
| 7.1.1.18.00-0 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS A AGENTES FINANCEIROS | 15.08 |
| 7.1.1.20.00-5 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS À EXPORTAÇÃO | 15.08 |
| 7.1.1.23.00-2 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE MOEDAS ESTRAGEIRAS | 15.08 |
| 7.1.1.25.00-0 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS COM INTERVENIÊNCIA | 15.08 |
| 7.1.1.35.00-7 | RENDAS DE REFINANCIAMENTOS DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS | 15.08 |
| 7.1.1.40.00-9 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES LIVRES | 15.08 |
| 7.1.1.45.00-4 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | 15.08 |
| 7.1.1.50.00-6 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES REPASSADAS E REFINANCIADAS | 15.08 |
| 7.1.1.52.00-4 | RENDAS DE FINANCIEMENTOS DE OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL | 15.08 |
| 7.1.1.55.00-1 | RENDAS DE FINANCIMENTOS AGROINDUSTRIAIS | 15.08 |
| 7.1.1.60.00-3 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 15.08 |
| 7.1.1.65.00-8 | RENDAS DE FINANCIMENTOS HABITACIONAIS | 15.08 |
| 7.1.1.70.00-0 | RENDAS DE FINANCIMENTOS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO | 15.08 |
| 7.1.1.80.00-7 | RENDAS DE DIREITOS POR EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES | 15.08 |
| 7.1.1.85.00-2 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE CONTA MARGEM | 15.08 |
| 7.1.1.90.00-4 | RENDAS DE FINANCIAMENTOS DO PROCAP | 15.08 |
| 7.1.1.92.00-2 | RENDAS DE DIREITOS POR EMPRÉSTIMOS DE OURO | 15.08 |
| **7.1.2.00.00-4 Rendas de Arrendamento Mercantil** | | |
| 7.1.2.10.00-1 | RENDAS DE ARRENDAMENTO FINANCEIROS - RECURSOS INTERNOS | 15.09 |
| 7.1.2.15.00-6 | RENDAS DE ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS - RECURSOS INTERNOS | 15.09 |
| 7.1.2.20.00-8 | RENDAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS - RECURSOS EXTERNOS | 15.09 |
| 7.1.2.25.00-3 | RENDAS DE ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS - RECURSOS EXTERNOS | 15.09 |
| 7.1.2.30.00-5 | RENDAS DE SUBARRENDAMENTOS | 15.09 |
| **7.1.3.00.00-7 Rendas de Câmbio** | | |
| 7.1.3.10.00-4 | RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO | 15.13 |
| 7.1.3.10.10-7 | EXPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.20-0 | IMPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.30-3 | FINANCEIRO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | BONIFICAÇÕES EM OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | BONIFICAÇÕES SOBRE VENDAS DE CÂMBIO DE IMPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | COMISSÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE ACC | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE ACE | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE COBRANÇAS DO EXTERIOR | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE COBRANÇAS SOBRE O EXTERIOR | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE CRÉDITOS DE EXPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE CRÉDITOS DE IMPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE FINANCIAMENTOS A IMPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | DE PRORROGAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | EDIÇÃO, ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO, CANCELAMENTO, BAIXA DE CONTRATO DE CÂMBIO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | EMISSÃO DE REGISTRO DE CRÉDITO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | EMISSÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | EMISSÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE CHEQUES VIAGENS | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | FORNECIMENTO, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DE CARTA CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.10.90-1 | FORNECIMENTO, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DE CARTA CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO | 15.13 |
| 7.1.3.20.00-1 | RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO - TAXAS FLUTUANTES | 15.13 |
| **7.1.7.00.00-9 Rendas de Prestação de Serviços** | | |
| 7.1.7.10.00-6 | RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | 15.01 |
| 7.1.7.15.00-1 | RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS | 15.01 |
| 7.1.7.20.00-3 | RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE LOTERIAS | 15.01 |
| 7.1.7.25.00-8 | RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO | 15.01 |
| 7.1.7.30.00-0 | RENDAS DE ASSESSORIA TÉCNICA | 17.01 |
| 7.1.7.35.00-5 | RENDAS DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS | 15.01 |
| 7.1.7.40.00-7 | RENDAS DE COBRANÇAS | 15.10 |
| 7.1.7.45.00-2 | RENDAS DE COMISSÕES DE COLOCAÇÃO DE TÍTULOS | 15.11 |
| 7.1.7.50.00-4 | RENDAS DE CORRETAGENS DE CÂMBIO | 10.01 |
| 7.1.7.55.00-9 | RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS REDESCONTADOS | 15.01 |
| 7.1.7.60.00-1 | RENDAS DE CORRETAGENS DE OPERAÇÕES EM BOLSA | 10.02 |
| 7.1.7.70.00-8 | RENDAS DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA | 15.12 |
| 7.1.7.80.00-5 | RENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A LIGADAS | 15.06 |
| 7.1.7.90.00-2 | RENDAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS | 15.16 |
| 7.1.7.94.00-8 | RENDAS DE PACOTES DE SERVIÇOS – PF | 15.07 |
| 7.1.7.95.01-4 | CONFECÇÃO DE CADASTRO | 15.05 |
| 7.1.7.95.02-4 | RENOVAÇÃO DE CADASTRO | 15.05 |
| 7.1.7.95.03-8 | FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM FUNÇÃO DE DÉBITO | 15.14 |
| 7.1.7.95.04-5 | FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE CONTA DE POUPANÇA | 15.14 |
| 7.1.7.95.05-2 | EXCLUSÃO DO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS | 15.05 |
| 7.1.7.95.06-9 | CONTRA-ORDEM, OPOSIÇÃO E SUSTAÇÃO DE CHEQUES | 15.17 |
| 7.1.7.95.07-6 | FORNECIMENTO DE FOLHAS DE CHEQUES | 15.17 |
| 7.1.7.95.08-3 | CHEQUE ADMINISTRATIVO | 15.17 |
| 7.1.7.95.09-0 | CHEQUE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA | 15.17 |
| 7.1.7.95.10-0 | CHEQUE VISADO | 15.17 |
| 7.1.7.95.11-7 | SAQUE DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E DE POUPANÇA | 15.15 |
| 7.1.7.95.12-4 | DEPÓSITO IDENTIFICADO | 15.15 |
| 7.1.7.95.13-1 | FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL OU DE PERÍODO | 15.07 |
| 7.1.7.95.14-8 | FORNECIMENTO DE MICROFILME, MICROFICHA OU ASSEMELHADOS | 15.07 |
| 7.1.7.95.15-5 | TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC/TED | 15.16 |
| 7.1.7.95.16-2 | TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE DOC/TED | 15.16 |
| 7.1.7.95.17-9 | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO | 15.16 |
| 7.1.7.95.18-6 | ORDEM DE PAGAMENTO | 15.16 |
| 7.1.7.95.20-3 | CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO – ANUIDADE | 15.14 |
| 7.1.7.95.21-0 | FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO DE CRÉDITO | 15.14 |
| 7.1.7.95.22-7 | UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE - CARTÃO DE CRÉDITO | 15.14 |
| 7.1.7.95.23-4 | PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO | 15.14 |
| 7.1.7.95.24-1 | AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO - CARTÃO DE CRÉDITO | 15.08 |
| 7.1.7.95.25-8 | CÂMBIO MANUAL RELACIONADO A VIAGENS INTERNACIONÁIS | 15.13 |
| 7.1.7.96.01-3 | ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | 15.01 |
| 7.1.7.96.02-0 | AVAL E FIANÇA | 15.08 |
| 7.1.7.96.03-7 | AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA | 15.08 |
| 7.1.7.96.04-4 | CÂMBIO | 15.13 |
| 7.1.7.96.05-1 | CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO - ANUIDADE DIFERENCIADA | 15.14 |
| 7.1.7.96.06-8 | CARTÃO PRÉ-PAGO | 15.14 |
| 7.1.7.96.07-5 | CORRETAGEM ENVOLVENDO TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS, DERIVATIVOS E CUSTÓDIA | 15.12 |
| 7.1.7.98.01-1 | CADASTRO | 15.05 |
| 7.1.7.98.02-8 | CONTAS DE DEPÓSITOS | 15.02 |
| 7.1.7.98.03-5 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS | 15.07 |
| 7.1.7.98.04-2 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.08 |
| **7.1.7.99.00-3 Rendas de Outros Serviços** | | |
| 7.1.7.99.00-3 | RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS | 15.02 |
| 7.1.7.99.00-3 | ABONO DE FIRMAS | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE CLIENTES, CARTÕES DE CRÉDITOS, CHEQUES E CONGÊNERES | 15.01 |
| 7.1.7.99.00-3 | AGENCIAMENTO FIDUCIÁRIO OU DEPOSITÁRIO | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO(CÂMBIO, SEGUROS, CARTÕES DE CRÉDITO, PLANOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA) | 10.01 |
| 7.1.7.99.00-3 | AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO(TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS, CONTRATOS) | 10.02 |
| 7.1.7.99.00-3 | AGENCIMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL(LEASING) | 10.04 |
| 7.1.7.99.00-3 | AGENCIMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO(BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, BOLSAS DE MERCADORIA) | 10.05 |
| 7.1.7.99.00-3 | ANÁLISE, EXAME, FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA | 17.01 |
| 7.1.7.99.00-3 | ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA | 17.01 |
| 7.1.7.99.00-3 | AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.08 |
| 7.1.7.99.00-3 | AVALIAÇÃO E VISTORIA DE BENS IMÓVEIS | 15.18 |
| 7.1.7.99.00-3 | COLETA E ENTREGA DE BENS E VALORES | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS QUAISQUER | 15.15 |
| 7.1.7.99.00-3 | COMUNICAÇÃO COM OUTRA AGÊNCIA | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | CONSULTAS, MOVIMENTO, ATENDIMENTO A CONTAS(QUALQUER MEIO) | 15.07 |
| 7.1.7.99.00-3 | CONSULTORIA/ASSESSORIA ECONÔMICA OIU FINANCEIRA | 17.19 |
| 7.1.7.99.00-3 | CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E CONGÊNERES | 15.08 |
| 7.1.7.99.00-3 | DEVOLUÇÃO DE BENS EM CUSTÓDIA | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | DEVOLUÇÃO, PROTESTO, SUSTAÇÃO DE PROTESTO, REPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS | 15.11 |
| 7.1.7.99.00-3 | ELABORAÇÃO/RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE FICHA CADASTRAL | 15.05 |
| 7.1.7.99.00-3 | EMISSÃO DE CARNÊS, FICHA DE COMPENSAÇÃO, IMPRESSOS | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | EMISSÃO E REEMISSÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO CRÉDITO IMOBILIÁRIO | 15.18 |
| 7.1.7.99.00-3 | EMISSÃO, DEVOLUÇÃO, CANCELAMENTO DE CHEQUES | 15.17 |
| 7.1.7.99.00-3 | EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E RENOGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CRÉDITO | 15.08 |
| 7.1.7.99.00-3 | FORNECIMENTO DE EXTRATOS | 15.07 |
| 7.1.7.99.00-3 | FORNECIMENTO OU EMISSÃO DE ATESTADOS(IDONEIDADE, CAPACIDADE FINANCEIRA, ETC) | 15.04 |
| 7.1.7.99.00-3 | FORNECIMENTO, EMISSÃO E REMISSÃO DE CARTÕES(CRÉDITO, DÉBITO, SALÁRIO, CONGÊNERES) | 15.14 |
| 7.1.7.99.00-3 | FORNECIMENTO/EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE DOCUMENTOS E AVISOS DE LANÇAMENTOS | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | INCLUSÃO OU EXCLUSÃO EM QUAISQUER BANCOS | 15.05 |

| | | |
|---|---|---|
| | CADASTRAIS | |
| 7.1.7.99.00-3 | LICENCIAMENTO DE VEÍCULO PELO TERMINAL | 15.06 |
| 7.1.7.99.00-3 | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES | 15.03 |
| 7.1.7.99.00-3 | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL | 15.03 |
| 7.1.7.99.00-3 | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS DE ATENDIMENTO | 15.03 |
| 7.1.7.99.00-3 | PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – INSS | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | PAGAMENTOS DE CONTAS DE ÁGUA, LUZ, GÁS E TELEFONE | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | PAGAMENTOS DE TÍTULOS EM GERAL POR QUALQUER MEIO | 15.10 |
| 7.1.7.99.00-3 | PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA OU FINANCEIRA | 17.03 |
| 7.1.7.99.00-3 | RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO | 15.14 |
| **7.1.9.00.00-5 Outras Receitas Operacionais** | | |
| 7.1.9.10.10-5 | DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.08 |
| 7.1.9.10.20-8 | DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | 15.09 |
| 7.1.9.10.30-1 | DE OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO | 15.08 |
| 7.1.9.25.00-4 | RENDAS DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE EXPORTAÇÃO ADQUIRIDOS | 15.08 |
| 7.1.9.30.00-6 | RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS | 15.07 |
| 7.1.9.40.00-3 | RENDAS DE APLICAÇÕES NO EXTERIOR | 15.02 |
| 7.1.9.47.00-6 | RENDAS DE APLICAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS NO PAÍS | 15.02 |
| 7.1.9.50.00-0 | RENDAS DE CRÉDITOS POR AVAIS E FIANÇAS HONRADOS | 15.08 |
| 7.1.9.55.00-5 | RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS AO CRÉDITO RURAL | 15.08 |
| 7.1.9.65.00-2 | RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS AO SFH | 15.18 |
| 7.1.9.70.00-4 | RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS | 15.08 |
| 7.1.9.85.00-6 | RENDAS DE CRÉDITOS ESPECÍFICOS | 15.08 |

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 08 de agosto de 2016.

***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI***
Prefeita de Ibiapina

**Publicado por:**
Narjara Paula Pontes
**Código Identificador:**3EA29C62

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº: 467 – 2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Iguatu - Ceará, **MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO:**
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 271/2016 – CPAD** de 03 de agosto de 2016, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 29/2016** instaurado pela **Portaria Nº: 394/2016.**

**RESOLVE:**
**Art.1º - PRORROGAR**, por30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2016, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2° - ESTABELECER** que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

**Registre-se.**
**Publique-se.**
**Cumpra-se.**

Iguatu - Ceará, 08 de agosto de 2016.

***MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**81DD221F

### SECRETARIA DE SAÚDE
### COMUNICADO

**À SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Comunico a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de IGUATU-CE, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° PP-024/2016–SESA**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU CNES: 2675560) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28940005 DA PROPOSTA Nº 11979.908000/1150-03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL,** realizado no dia 09 de Agosto de 2016, às 08:00 horas, devido ao não comparecimento de nenhum licitante na presente sessão, o certame foi declarado **DESERTO**.

Iguatu - CE, 09 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**D24711D0

### SECRETARIA DE SAÚDE
### COMUNICADO

**À SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Comunico a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de IGUATU-CE, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° PP-025/2016–SESA**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29540001 DA PROPOSTA Nº 11979.908000/1140-01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL,** realizado no dia 09 de Agosto de 2016, às 11:00 horas, devido ao não comparecimento de nenhum licitante na presente sessão, o certame foi declarado **DESERTO**.

Iguatu - CE, 09 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**796654A6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 86/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCISCA FURTUNATO DE SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo de Encarregado do Posto de Saúde,

junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.

***ELIZIO MANOEL GALDINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**5EC25B20

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 87/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Encarregado do Mini Posto de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.

***ELIZIO MANOEL GALDINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**2BC11173

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20160196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-CULT
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
OBJETO.....: Contrataçao de empresa para realizaçao de evento alusivo aos festejos em comemoraçao a festa da padroeira do Município de Nova Russas.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.133920045.2.074 Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas e Artísticas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2016

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**7586B7E9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO N° 034/2016-PP**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30hs do dia 23 de agosto de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 034/2016-PP**, com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

***FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA***
A Pregoeira

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**5B78E886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO N° 031/2016-PP-SRP**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de JULGAMENTO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016-PP-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, sendo declarados vencedores do certame as empresas: E PEREIRA DE SOUZA – ME, MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME, CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME, DIMAIA'S COMERCIAL LTDA – ME, H A LOPES CAVALCANTE – ME e SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, onde os mesmos atenderam as exigências editalícias, fica aberto o prazo recursal para os demais licitantes.

Pacoti/CE, 09 de agosto de 2016.

***FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA***
A Pregoeira

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**504F4C82

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 002.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ERONILDE RODRIGUES SANTIAGO BARROS** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2015 a 01/08/2016, para gozo no período de 01/08//2016 a 30/08/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**9C3D2F1D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 003.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA ODETE DA FONSECA SILVA** ocupante do cargo, GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 01/08//2016 a 30/08/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**80398927

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 004.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LUCIANA CRISTINA DE SANTIAGO** ocupante do cargo, ATENDENTE DENTAL, símbolo ADO, lotada na Secretaria da saúde ao período aquisitivo 16/02/2013 a 16/02/2014, para gozo no período de 01/08//2016 a 30/08/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**4B0C5352

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 006.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 26/05/2014 a 26/05/2015, para gozo no período de 01/08//2016 a 30/08/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**33B0F1F9

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 007.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANTÔNIO MACIEL DE SANTIAGO** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 26/03/2014 a 26/03/2015, para gozo no período de 01/08//2016 a 30/08/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**7E3629F5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 008.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **ROCILDA LÚCIA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 16/02/2008 a 16/02/2013, para gozo no período de 01/08/2016 a 28/10/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal,

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**FD348F3C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 009.01.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **FRANCISCO DE PAULA BESERRA,** ocupante do cargo **VIGIA**, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 02/05/1995 a 16/05/2000, para gozo no período de 01/08/2016 a 29/10/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal,

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**A7DC186F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 002.02.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SANDOVAL NUNES SOARES** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude ao período aquisitivo 03/08/2014 a 03/08/2015, para gozo no período de 03/08/2016 a 01/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**3C032CF7

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 003.02.08/2016**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA LIMA BESERRA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 13/01/2015 a 13/01/2016, para gozo no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.*

*Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.*

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.*

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**EED9A02E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 001.04.08/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **CÍCERO GLEIDSON DE LIMA** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 04/08/2016 a 02/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**9D61962E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140910.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140811.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **ATLÂNTICO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.150/0001-02** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção da Coberta de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/07/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de julho de 2016

***SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**80B7EE72

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.10.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Kit's de coleta seletiva destinados a atender ao Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2016.08.10.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de agosto de 2016.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**F151D351

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 029/2016**

**Quiterianópolis-CE, 09 de agosto de 2016,**

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, Dr. **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 15 de Agosto de 2016, data consagrada a Padroeira do Município de Quiterianópolis – Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal o expediente do dia 15 de agosto de 2016, data consagrada a Padroeira do Município de Quiterianópolis – Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

**Art. 2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, AOS 09 DE AGOSTO DE 2016.**

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
**Código Identificador:**16A8CC80

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 32/2016**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Leis Municipais Complementares nº 01/93, artigo 214, inciso 11, letra B de 15 de agosto de 2013, artigo 32, inciso II, **PENSÃO EM FAVOR** de **ANA LUIZA VIEIRA ALEXANDRINO** pela morte da ex-educadora social **LUIZA VIEIRA DE CARVALHO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 1.422,40** assim discriminados:

**BENEFÍCIO SALÁRIO BASE R$ 1.422,40.**
**TOTAL DOS PROVENTOS R$ 1.422,40.**

O início da concessão do benefício foi dia 22 de junho de 2016.

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 09/08/2016

***MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO***
Presidente do Fundo Previdenciário

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**63202E1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 05/2016**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Leis Municipais Complementares nº 01/93, artigo 214, letra B de 15 de agosto de 2013, artigo 32, inciso II, **PENSÃO EM FAVOR** de **FRANCISCO ERDONIS DE MACEDO** pela morte da ex-segurada **MARIA SIQUEIRA LIMA DE MACEDO**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 880,00** assim discriminados:

**BENEFÍCIO SALÁRIO BASE R$ 880,00.**
**TOTAL DOS PROVENTOS** R$ **880.00.**

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 09/08/2016

***MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO***
Presidente do Fundo Previdenciário

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**CF4E95B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 47/2016**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 31, aposentadoria ao senhor **FRANCISCO MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo/função **PROFESSOR**, nível I, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 880.00** assim discriminados:

**1.**Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 31 (última lei de reajuste). R$...

**2.**Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

**3.**Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

**SALÁRIO BASE = R$ 880.00.**

**4. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 880.00.**

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 09/08/2016

***MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO***
Presidente do Fundo Previdenciário

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**B8D67575

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 35/2016**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º § 1º, inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 31, aposentadoria a senhora **FRANCISCA LAISCE VIEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo/função **PROFESSORA**, nível III, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de**R$ 2.584,14** assim discriminados:

**BENEFÍCIO SALARIAL BASE R$ 2.584,14.**
**TOTAL DOS PROVENTOS R$ 2.584,14.**

**1.**Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 196 (última lei de reajuste). R$...

**2.**Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

**3.**Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

**BENEFÍCIO SALARIAL BASE R$ 2.584,14.**
**4. TOTAL DOS PROVENTOS R$ 2.584,14.**

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 09/08/2016

***MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO***
Presidente do Fundo Previdenciário

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**5B6FE7A8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E ANÁLISE DE TÍTULOS.**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 005/2016-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender às necessidades temporárias de atividades finalísticas da Saúde, resolve publicar o resultado das provas objetivas e análise de títulos para o cargo de Cirurgião Dentista.

**DENTISTA - CAMPANÁRIO**

| Nº | NOME | ANÁL. TITUL. | PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO GERAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Lisandra Teixeira Rios | 48 | 70 | 118 |

**DENTISTA - SEDE**

| Nº | NOME | ANÁL. TITUL. | PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO GERAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Valdélya Mara Pereira Aguiar | 25 | 85 | 110 |

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**F96BB0AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 168/2016, DE 05 AGOSTO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, FRANCISCO CÍCERO MOREIRA, agente administrativo, portador do CPF: 869.815.873-00 lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer as atividades, inerentes ao de Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, em substituição à servidora MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 008.045.893-99 pelo período de suas férias, o que acontecerá no período 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

**Art. 2º**A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**BEADEC14

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0030306.2016-01**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0030306.2016-01**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **0030306.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.26.782.0095.2.061

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS FAIXAS DE DOMINIO DO SISTEMA VIARIO RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONTRATADO:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CONTRATANTE**: WANGERON SILVA ARAÚJO

**VALOR GLOBAL:** R$: 145.850,41 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

URUOCA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2016.

***WANGERON SILVA ARAUJO***
CPF: 030.155.853-12
Gestor do Fundo Geral

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**83A60F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010407.2016-001**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNAM PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0010407.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0010407.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.08.244.0019.2.017
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE OFICINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONTRATADO:** SÁVIO CUNHA DA SILVA

**CONTRATANTE**: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (TRÊS MIL) REAIS

URUOCA - CE, 01 DE AGOSTO DE 2016.

***MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA***
Secretária da Assistência Social

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**295AA26F




